

Veículo Hatch: Veículo automotor zero quilômetro; ano/modelo 2026 ou superior, na cor branca, carroceria tipo hatchback com quatro portas, capacidade para cinco ocupantes, motorização flex, com cilindrada mínima de 1.0 e potência compatível com a categoria, transmissão manual, direção com assistência elétrica ou equivalente, freios com sistema antitravamento (ABS) e distribuição eletrônica de frenagem (EBD), porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros; equipado com ar-condicionado, vidros elétricos dianteiros, travamento elétrico das portas, airbags frontais, controle eletrônico de estabilidade e tração, banco traseiro rebatível, cintos de segurança de três pontos e encostos de cabeça para todos os ocupantes, computador de bordo e central multimídia com conectividade Bluetooth e entrada USB; equipada com todos os itens de segurança exigidos na legislação vigente, garantia mínima de 36 meses, entregue com manual do proprietário, chave reserva e devidamente emplacada e licenciada em nome do Município de Bento Gonçalves; com as três primeiras revisões gratuitas, incluindo óleo, filtros e insumos; com assistência técnica autorizada em um raio de no máximo 150 km da sede.